

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Quarto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço de nº 20/2022, Processo Licitatório nº 143/2021 (medicamentos antimicrobianos, antiparasitários e antifúngicos). O objeto do presente termo aditivo é a alteração do endereço da contratada. Em virtude da alteração, o endereço da contratada passa a ser rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, bairro Armazém 03, sala 3º, no município de Itajaí - SC, CEP: 88316-701. Empresa Contratada: Antibióticos do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio ICISMEP, com endereço rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Informação sobre preços regionais da tabela de preços da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), para fins de pagamento aos postos de combustíveis credenciados por intermédio do Chamamento Público nº 04/2022, Processo nº 117/2022, realizado pelo Consórcio ICISMEP. Conforme disposto no item 3.1 do Edital, fica concedido o reajuste semanal a ser aplicado a partir do dia 16/12/2022, tendo como base o valor médio ao consumidor do município de Betim/MG, conforme divulgado pela ANP. São Joaquim de Bicas, 30/11/2022. Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão do Consórcio.

Produto	Unidade de medida	Preço Médio de Revenda
Etanol Hidratado	R\$/L	R\$ 3,88
Gasolina Comum	R\$/L	R\$ 4,88
Óleo Diesel	R\$/L	R\$ 6,40
Óleo Diesel S10	R\$/L	R\$ 6,48

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 667/2022. Processo Licitatório nº 163/2022, Pregão Eletrônico nº 105/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos médico-hospitalares para efetivação da oxigenoterapia domiciliar, incluindo instalação, manutenção preventiva, corretiva e a emissão dos devidos laudos da calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento: Air Liquide Brasil Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 668/2022. Processo Licitatório nº 163/2022, Pregão Eletrônico nº 105/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos médico-hospitalares para efetivação da oxigenoterapia domiciliar, incluindo instalação, manutenção preventiva, corretiva e a emissão dos devidos laudos da calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento: White Martins Gases Industriais Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Hugo Vinicius Martins Duarte, fica designada como fiscal das Atas nº 667/2022 e nº 668/2022, decorrente do processo licitatório nº 163/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos médico-hospitalares para efetivação da oxigenoterapia domiciliar, incluindo instalação, manutenção preventiva, corretiva e a emissão dos devidos laudos da calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 108/2022 de 17 de Dezembro de 2022. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 203.000,00 nas dotações do Consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 28 de julho de

2021 e nº 102 de 01 de dezembro de 2021, resolve: Art.1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de \$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) às seguintes dotações do Consórcio ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-112 - 3.3.90.47.00 Atendimento Ambulatorial ----- R\$ 22.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 22.000,00  
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde. 1.02.03.10.302.0003.2.0004-112 - 3.3.90.47.00 Transporte em Saúde ----- R\$ 1.000,00  
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 1.000,00  
Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos. 1.02.04.10.302.0003.2.0009-112 - 3.3.90.47.00 Serviços Médicos ----- R\$ 180.000,00  
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 180.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 203.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 203.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 203.000,00  
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde. 1.02.06.10.302.0003.2.0013-112 - 3.3.90.39.00. Gestão de Unidade de Saúde ----- R\$ 203.000,00  
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 203.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 203.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 203.000,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 203.000,00  
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas - MG, 16 de dezembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 109/2022. Abre crédito suplementar e insere no orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021, nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 25 de 24 de março de 2022, resolve: Art. 1º - Abre crédito suplementar e fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e natureza de despesa descrita abaixo. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 07 - Investimentos 1.02.07.10.302.0003.1.0003-168 - 4.4.90.51.00. Construção de unidade de atendimento hospitalar ----- R\$ 45.000,00  
Total da Sub-Unidade 07 ----- R\$ 45.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 45.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 45.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 45.000,00  
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: excesso de arrecadação do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, e em acordo com a aprovação da Assembleia Geral Ordinária de 24/03/2022. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas - MG, 16 de dezembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

# ICISMEP



## NOTA IMPORTANTE DO EDITOR:

Considerando que foi constatado erro material na numeração das edições do Órgão Oficial, compreendidas entre as datas de 02/12/2022 a 26/12/2022, tem-se que:

Na edição do dia 02/12/2022, onde se lê: edição 469, leia-se: edição 569;

Na edição do dia 05/12/2022, onde se lê: edição 470, leia-se: edição 570;

Na edição do dia 07/12/2022, onde se lê: edição 471, leia-se: edição 571;

Na edição do dia 08/12/2022, onde se lê: edição 472, leia-se: edição 572;

Na edição do dia 09/12/2022, onde se lê: edição 473, leia-se: edição 573;

Na edição do dia 12/12/2022, onde se lê: edição 474, leia-se: edição 574;

Na edição do dia 14/12/2022, onde se lê: edição 475, leia-se: edição 575;

Na edição do dia 16/12/2022, onde se lê: edição 476, leia-se: edição 576;

Na edição do dia 19/12/2022, onde se lê: edição 477, leia-se: edição 577;

Na edição do dia 21/12/2022, onde se lê: edição 478, leia-se: edição 578;

Na edição do dia 22/12/2022, onde se lê: edição 479, leia-se: edição 579;

Na edição do dia 26/12/2022, onde se lê; edição 480, leia-se: edição 580.

São Joaquim de Bicas, 28 de dezembro e 2022.



## **ICISMEP – Solução em serviços públicos.**

📍 [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
✉ [icismep@icismep.mg.gov.br](mailto:icismep@icismep.mg.gov.br)  
CNPJ: 05.802.877/0001-10

📍 **Sede administrativa**  
Rua Orquídeas, 489.  
Bairro Flor de Minas  
CEP: 32.920-000  
São Joaquim de Bicas/MG

📍 **Hospital ICISMEP 272 Joias**  
Rua Maurício Guimarães, 420  
Bairro Madre Liliane  
CEP: 32.900-000  
Igarapé/MG

